



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Processo nº: 50018.000668/2022-50

TT- 430/2021

**1ª APOSTILA DE AUMENTO DE VALOR NA PARCELA DE REAJUSTAMENTO, AO CONTRATO TT- 430/2021, CELEBRADO COM A EMPRESA HYPPER CONSTRUÇÃO COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA PREDIAL DO IMÓVEL QUE ABRIGA A SUPERINTENDÊNCIA DO DNIT NO ESTADO ACRE.**

Tendo em vista as disposições da Cláusula Sexta do Contrato TT – 430/2021, celebrado em data de 24 de agosto de 2021 (8872718), tendo como Contratado a empresa HYPPER CONSTRUÇÃO COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI, conforme Processo Administrativo nº 50018.000668/2022-50

1. APOSTILA-SE o presente àquele contrato para efeito de controle financeiro – orçamentário na forma prevista na Lei nº 8.666/93, aditando-se à Cláusula Sexta, o que se segue:
2. Aumento de Valor na Parcela de Reajustamento de Preços, no valor de **R\$ 124.757,28** (cento e vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos), conforme cálculo efetuado através da NOTA TÉCNICA Nº 63/2022/UL - AC/SRE - AC 11562063, e Despacho / SRE - AC/COENGE - CAF - AC (11562561).
3. Assim, o valor total do Contrato (PI+R) passa de R\$ 1.160.000,00 (um milhão cento e sessenta mil reais) para **R\$ 1.284.757,28** (um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos), devido ao Reajustamento.
4. O prazo final da execução contratual é 15/05/2023, conforme Contrato (8872718)
5. A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do contrato **TT430/2021** seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E assim o Superintendente Regional do DNIT-AC, firma a presente APOSTILA.

*(documento assinado eletronicamente)*

**Eng. Carlos Henrique de Assis Moraes**  
Superintendente Regional do DNIT no Estado do Acre

Rio Branco/AC, 03 de junho de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Assis Moraes, Superintendente Regional no Estado do Acre**, em 03/06/2022, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11563166** e o código CRC **52DD1B3B**.